

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 3.131, DE 2008.**

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este Projeto vem num momento muito importante da segurança pública do Brasil e da sociedade brasileira. Não seria razoável que esta Casa não se posicionasse no momento em que policiais das diversas forças estão sendo abatidos no Brasil, por enfrentarem o crime, especialmente o crime organizado.

No ano de 2013, mais de 400 policiais foram assassinados. Quatrocentos e noventa policiais foram assassinados no Brasil em razão do enfrentamento ao crime. Em 2014, mais de 500 policiais foram assassinados no ano. Em 2015, já temos uma média de dois policiais assassinados por dia. O Parlamento tem que reagir na defesa daqueles que defendem o povo, que defendem a sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, a manifestação deste Relator é pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela boa técnica legislativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.